

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
ATA Nº 77/2016, PROCESSO Nº 96/2016

Reuniram-se no dia 11/11/2016, às 09:00 horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, a comissão de Licitações, designada pela Portaria 001/2016, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 07/2016, que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos, para serem executados Junto ao Centro Municipal de Saúde, Hospital Municipal São Matheus e Programa Saúde da família (PSF), no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme detalhamento do Edital.**

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ ou CPF
WOBETO & BELARMINO LTDA - ME	20.976.884/0001-21

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. Após conferida e rubricada a documentação, a comissão julgou habilitada a seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ ou CPF
WOBETO & BELARMINO LTDA - ME	20.976.884/0001-21

Não havendo nenhuma observação ou impugnação, sendo que a empresa habilitada apresentou o termo de renúncia onde abre mão do direito do prazo a recurso, assim sendo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante habilitada. A proposta foi conferida e rubricada pela comissão de licitação, chegando ao seguinte resultado, devidamente discriminada no mapa comparativo de preço em anexo. O valor mensal apresentado na proposta de preço foi:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	WOBETO & BELARMINO LTDA - ME	R\$ 34.550,00

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório do mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item nº 10 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Presidente

ELOIR WILSON ANDREANI: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
WOBETO & BELARMINO LTDA - ME	CARLOS ROBERTO WOBETO	